

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL 2023

SA CENA CO

POUSADA BOM SAMARITANO COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

Relatório de Execução do Objeto - Período de Fevereiro, Março e Abril de 2023:

1. Identificação:

1.1. Nome Da Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA - POUSADA BOM SAMARITANO

1.2. Endereço: Estrada Municipal Dracena à Junqueirópolis, S/N

1.3. Bairro: Das Palmeiras 1.4. Cep: 17.900-000

1.5. Fones: (18) 3822-4548

1.6. E-mail atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

1.7. Número Do Termo De Fomento Ou De Colaboração: 012/2023

2. Público Alvo:

- 2.1. Área de Atuação ou Serviço de Proteção Social: Preponderante Saúde.
- 2.2. Nome Do Projeto Ou Serviço Desenvolvido: Prestação de Serviço de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, propiciando melhor qualidade de vida e pleno exercício de sua cidadania.
- 2.1. Objetivo Do Projeto: Acolher usuários de substâncias psicoativas e prestar-lhes atendimento voltado à sua reabilitação biopsicossocial e espiritual, com o resgate da sua autoestima, da sua autoconfiança, autonomia, bem-estar e reconstrução dos vínculos familiares e sociais, com vistas à mudança de seu estilo de vida e uma positiva reinserção sócio familiar, prevenindo recaídas e situações de vulnerabilidade social das famílias, além de minimizar os efeitos danosos causados à sociedade em geral.
- 2.2. Capacidade De Atendimento No Projeto Ou Serviço: 40
- 2.3. Número Da Meta Do Termo de Referência Edital:
- 2.4. Número De Usuários Atendidos no Mês:

Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	
31	31	32	

3. REPRESENTANTE LEGAL: Gilmar Joaquim Hermes

3.1. Nome: Pe Gilmar Joaquim Hermes

Cargo: Presidente RG: 70.350.405-62 CPF: 452.324.070-15

Endereço: Estrada Municipal Dracena à Junqueirópolis s/n. Bairro Das Palmeiras



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41 - Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

3. REPRESENTANTE LEGAL: Gilmar Joaquim Hermes

3.1. Nome: Pe Gilmar Joaquim Hermes

Cargo: Presidente RG: 70.350.405-62 CPF: 452.324.070-15

Endereço: Estrada Municipal Dracena à Junqueirópolis s/n. Bairro Das

Palmeiras

CEP: 17.900-000 Município: Dracena-SP

Telefone: (018) 99611 1473 E-mail: gilmarquim@hotmail.com

4-**Objetivos Gerais:**

Acolhimento de usuários de substâncias psicoativas e prestando atendimento voltado a sua reabilitação biopsicossocial, espiritual, resgatando a sua auto estima, autonomia, na busca da reconstrução de vínculos familiares e na sociedade. Prevenindo recaídas e situações de vulnerabilidade.

4.1 Objetivos específicos:

- * Orientação em relação aos cuidados pessoais como higiene corporal, higiene mental em busca da espiritualidade independente de credo religioso. Melhorando o estado físico e psicológico com atividades esportivas;
- * Assegurar que o cliente acolhido para que possa aprender diferentes segmentos, facilitando sua reinserção social tanto no convívio familiar como em sociedade:
- * Construir um novo modelo de vida sem uso de drogas;
- * Assegurar o cliente acolhido com atividades diárias auxiliando sua desintoxicação;
- * Fortalecendo-os durante a síndrome de abstinência evitando uso de medicamentos;
- *Preparar o cliente acolhido fortalecendo, desenvolvendo, recuperando-o com muita responsabilidade e disciplina para reinserção social e ao mercado de trabalho.





Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 . Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

5- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE CADA SERVIÇO OU PROJETO EXECUTADO DURANTES OS MESES DE FEVEREIRO/MARÇO E ABRIL:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Servico de acolhimento destinado a adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias (6 meses)

Durante o acolhimento, são oferecidas as seguintes atividades:

Atendimento Psicológico

Realiza-se Anamnese, o Plano de Atendimento Singular (PAS), atendimentos em grupo e individual, com orientações breve e psicoterapia.

Os atendimentos em grupo são realizados divididos em estágios, de acordo com a data de inclusão na CT. Realizados semanalmente (grupo psicoterápico). São realizados conteúdos diferenciados em cada etapa do acolhimento.

- ✓ Motivação para o tratamento, com esclarecimentos sobre o funcionamento da entidade e metodologia de trabalho;
- ✓ Motivação para mudança com a utilização do instrumental de avaliação "Estágio de Prochaska";



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº, 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

- ✓ Dependência química: esclarecimento sobre a etiologia, curso e prognóstico do transtorno (doença crônica e recorrente, síndrome da abstinência, fissura – craving, comorbidades);
- ✓ Identificação das causas da dependência química de acordo com as cinco dimensões do Ser Humano: Física, Psíquica, Social, Ambiental e Espiritual;
- ✓ Classificação das drogas (estimulantes, depressoras, alucinógenas);
- ✓ Autoestima:
- ✓ Relacionamento interpessoal (aceitação das diferenças individuais, hétero e auto perdão);
- ✓ Saber viver em família (analisar disfunção familiar);
- ✓ Mudar estilo de vida, mudança de valores;
- ✓ Fatores de risco e fatores de proteção;
- ✓ Prevenção de recaídas;
- ✓ Motivação para participação em grupos de apoio (Pastoral da Sobriedade, AA, Amor Exigente).

Para o desenvolvimento destas temáticas são utilizados textos, dinâmicas, cartazes, etc. Ressaltando o atendimento grupal, visto que pesquisas demonstram maior eficácia no tratamento à dependentes químicos, proporcionando-lhes identificar-se com outros usuários, partilharem sofrimentos, dores e perdas, trocas de experiências e treino de relacionamento interpessoal.

São realizados encaminhamentos para profissionais, principalmente àqueles vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como o CAPS ad II ou CAPS I (Saúde Mental), UBS, CRAS e CREAS, grupos de autoajuda (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente).

Com familiares, é realizado sempre que necessário, contato telefônico, vídeo chamada ou atendimento presencial para busca de maiores informações e entendimento da história de vida dos acolhidos, assim como os focos breves a serem trabalhados durante o acolhimento.



COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

TRABALHO SAÚDE:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Preservação dos clientes acolhidos e seus familiares;
- Adoção de metodologia de trabalho com acolhido participando as famílias os resultados evolutivos por meio visitas domiciliares, reconhecendo a necessidade de cada família; promovendo o bem estar e tranquilidade de todos;
 - Construção de um Plano Individual de Atendimento;
- Orientação individual ao acolhido ou em grupo e auxílio familiar; buscando o fortalecimento e restabelecimento de vínculos;
- Articulação com serviços locais auxiliando os clientes acolhidos e seus familiares nas necessidades pertinentes;
 - Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema garantindo os seus Direitos;
- Trabalho voltado na convivência buscando alternativas de conscientização das condições de dependência química;
 - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
 - Elaboração de relatórios de execução do objeto, e relatórios físico-financeiro;
 - Fornecimento de dados para a Secretaria da Saúde.

Atendimento de Enfermagem

✓ É realizada através do encaminhamento semanal ao CAPS ad II local, onde são atendidos por médicos das áreas de Psiquiatria e Clínica Geral, auxiliados por enfermeiras.



COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº, 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

- ✓ Quando necessitam de outros atendimentos especializados, são encaminhados para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) local, que além de consultas, realizam exames diversos, Santa Casa (RX e Ultrassonografia) e nos laboratórios locais.
- ✓ Intercorrências clínicas urgentes são encaminhadas ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) e se houver necessidade de internações, são atendidos pela Santa Casa de Misericórdia local. Também é competência da enfermagem, quando solicitado pelo acolhido atendimento médico e odontológico pelo SUS ou particular.
- ✓ Outros procedimentos são efetuados pelo serviço de enfermagem existente na instituição.
- ✓ Os medicamentos são ministrados com prescrição médica, geralmente no início do tratamento, em fase de desintoxicação, na síndrome de abstinência e em casos de comorbidades físicas ou psiquiátricas, administrados pela Enfermeira da entidade.

Equipe Técnica da Instituição

01 Psicóloga

01 Enfermeira

01 Nutricionista

Equipe Técnica do CAPS ad II local (Trabalho em parceria)

02 Psiguiatras

01 Clínico Geral

01 Enfermeira

02 Psicólogas

02 Assistente Social

Assistência jurídica:

Realizada pela justiça gratuita de acordo com as solicitações por um advogado voluntário. Várias dúvidas são esclarecidas, principalmente sobre situação processual indefinida, pensão alimentícia, entre outros (OAB local).



COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES:

ATIVIDADES OCUPACIONAIS (Oficinas):

Marcenaria – Existe um profissional (Regime CLT), assim como a participação ativa de um funcionário da Comunidade Terapêutica como responsável e a colaboração dos acolhidos.

Lavoura - Existe um profissional (Regime CLT) como responsável e a colaboração dos acolhidos.

Horticultura – Existe um profissional (Regime CLT) responsável e a colaboração dos acolhidos.

Jardinagem - Existe um profissional (Regime CLT) responsável e a colaboração dos acolhidos.

Técnicas dietéticas (cozinha) – Cozinheira (Regime CLT) responsável e a colaboração dos acolhidos.

Criação de suínos, primordialmente para consumo da Comunidade Terapêutica e vendas.

Piscicultura – Realizada na Comunidade Terapêutica primordialmente para consumo da mesma e vendas.

Manutenção e reparos – Existe um profissional (Regime CLT) como responsável com colaboração dos acolhidos.

Realização da parceria com o Caps, através de curso de Horticultura.

6- COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS E SEUS INDICADORES:

Nossa meta é atender (28) usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade em ciclos de 06 (seis) meses, tendo a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, em regime de acolhimento residencial e de forma gratuita.

O Serviço de acolhimento destinado a adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, com objetivo



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob n°320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei n°. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei n° 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Publica Federal – Processo M.J. n° 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O processo terapêutico de recuperação é pautado pela construção de um novo modo de vida sem o uso da droga, que passa pela reabilitação física e psicológica do indivíduo, sua conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência.

São características deste serviço a realização de atividades laborais visando o desenvolvimento da autonomia, organização e responsabilidade, assim como também as atividades de espiritualidade, que auxiliem o indivíduo na busca do seu equilíbrio emocional.

A Comunidade Terapêutica também garante a assistência dos profissionais durante todo o processo de recuperação, assim como a promoção da reinserção social do acolhido, desenvolvendo trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional e o apoio na conquista do auto sustento.

Os profissionais atuantes na Comunidade Terapêutica Pousada Bom Samaritano participam de cursos e capacitações sempre que necessário, para melhor compreensão da Dependência Química, e atendimento ao usuários dos serviços prestados, e conta com a parceria de órgãos vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da DRS 11, como o CAPS ad II ou CAPS I saúde mental, UBS, CRAS e CREAS, grupos de autoajuda (Pastoral da Sobriedade, Amor exigente, entre outros), com atividades que auxiliam nas mediações de conflitos entre os acolhidos, discussão de casos com a equipe técnica, anotações em prontuários e elaboração de projetos com a equipe multiprofissional.

Todas as atividades apresentadas têm tido 100% de participação, sendo então nossa meta atingida.



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº, 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

7- COMPARATIVO DE METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS ATRAVÉS DE FOTOS. (em anexo II)

8- <u>.PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO, PERIOCIDADE E ATRIBUIÇÃO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO.</u>

Psicológo:

- ✓ Atendimento psicológico Individual e em Grupo;
- ✓ Atualização de documentos da OSC;
- ✓ Mediação de Conflitos;
- ✓ Ligação e Vídeo chamada para orientação familiar;
- ✓ Encaminhamentos/ Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial;
- ✓ Reunião de Equipe e Assembleia com os acolhidos;

Enfermagem

- ✓ Acompanhamento em consultas médicas CAPS ad II, AME, UBS e PAM;
- ✓ Acompanhamento Pericias Médicas INSS;
- ✓ Atendimento diário aos acolhidos conforme as necessidades apresentadas (Aferição de PA, Dextro, orientações, ligações aos familiares):
- ✓ Acompanhamento em Supermercados, comércio local;
- ✓ Administração de medicação conforme prescrição médica;
- ✓ Reunião de Equipe e Assembleia com os acolhidos.

Outras atividades administrativas realizadas pelo secretário: Agendamento de perícias médicas para auxílio doença, declarações do tratamento, documentação, ligações aos sábados, entrega de produtos de higiene pessoal e para uso coletivo, entre outras.

Atendimento Nutricional

O Nutricionista é o profissional responsável pelo planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação dos serviços de alimentação e nutrição. Atua na gestão dos custos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e promove a segurança alimentar e nutricional e a educação alimentar.



COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

Atribuições Técnicas:

- ✓ Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- ✓ Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- ✓ Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de prépreparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias:
- ✓ Coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- ✓ Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) sempre que necessário:
- supervisionar e/ou executar programas de ✓ Planeiar, coordenar. treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;

Atribuições Administrativas:

- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como a compra, o recebimento e o armazenamento de alimentos;
- ✓ Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da UAN:
- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN;
- ✓ Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do restoingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.



COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

8.1- RECUROS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

Profissional	Função	Qtd e	Regime de Contrat ação	Origem do Recurso	Carga horária semanal
Soraya Ap.Fonsati Mazzáro	Psicóloga	01	CLT	Secretaria M. de Saúde	16 horas
Márcia Rosa da Rocha	Enfermeira	01	CLT	Secretaria M. de Saúde	40 horas
Rosilene de Fátima Motta	Cozinheira	01	CLT	Secretaria M. de Saúde	44 horas
Aline Cristine Zanata P.Queiroz	Nutricionista	01	CLT	Secretaria M. de Saúde	10 horas

9. FONTES DE RECURSO FINANCEIRO UTILIZADOS NO PROJETO OU SERVIÇO:

⇒ Termo de Colaboração Nº12 /2023, Chamamento Público Nº018 /2022, Processo Nº 392/2022. Recebemos o valor de R\$ 100.000,00 no 1º Trimestre de 2023. (Fevereiro, Março e Abril 2023).

GILMAR JOAQUIM HERMES

Presidente



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

ATIVIDADES REALIZADAS COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADA BOM SAMARITANO DRACENA-SP



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

PRESENÇA NA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO







Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO COMAD







Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº, 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

FESTIVAL DE PEIXES REALIZADO PELA POUSADA





COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob n°320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei n°. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei n° 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J n° 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução n°214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo n° 44006.001894/99-11

REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO - ALMOÇO DE ENCERRAMENTO







Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob n°320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei n°. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei n° 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J n° 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução n°214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo n° 44006.001894/99-11

PARCERIA COM O CAPS

CURSO DE HORTICULTURA

